



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

**CNPJ : 08.492.753/0001-73**

**PORTARIA Nº 086/2025**

*Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.*

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao vereador **MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS**, controlador geral, o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada diária, para participação no 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2025 no Município de Campina Grande/RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 17 de dezembro de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino**  
**Presidente da Câmara**